



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 262/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2018, tendo em vista o Processo nº 23205.002861/2018-69, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento integral, a servidora MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129286, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* de Realeza, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), no período de 16/03/2019 a 12/04/2021, considerando o período de afastamento concedido pela PORTARIA Nº 1011/GR/UFGS/2018 e a interrupção conforme a PORTARIA Nº 237/GR/UFGS/2019.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 237/GR/UFGS/2019, de 8 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor